



PORDER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 ANEXO II - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Sigla: **Justiça Militar do Estado do Pará**
 Orgão: **Justiça Militar do Estado do Pará**
 Autoridade Máxima: **José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior**
 Resp. pela Informação: **Departamento de Administração**
 Mês de Referência: **Julho de 2011**
 Data de Publicação: **22/08/2011**

Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esf	GND	Fonte	Dotação Inicial	Suplemen- tação	Cancela- mento	Contingen- cimento	Dotação Atualizada	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
						A	B	C	D	E=A+B+C-D	Provisão (F)	Destaque (G)	H=E+F+G	I	I/H	J	J/H	K	K/H
05101.02 061 1284 6253						3.256.200,00	0,00	0,00	0,00	3.256.200,00	0,00	0,00	3.256.200,00	1.692.814,50	51,99%	1.691.463,61	51,95%	1.679.240,00	51,57%
05101.02 061 1284 6253	Processamento e Julgamento de Crimes Militares	02 / 061	1	1	0101	3.209.200,00	0,00	0,00	0,00	3.209.200,00	0,00	0,00	3.209.200,00	1.679.874,61	52,00%	1.678.523,72	52,00%	1.666.300,11	52,00%
				3	0101	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	8.296,63	38,00%	8.296,63	38,00%	8.296,63	38,00%
				4	0101	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	4.643,26	19,00%	4.643,26	19,00%	4.643,26	19,00%
05101.02 122 0125 2903						418.000,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00	239.494,54	57,30%	230.854,00	55,23%	230.261,10	55,09%
05101.02 122 0125 2903	Adm. Recursos Humanos	02 / 122		3	0101	418.000,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00	239.494,54	57,00%	230.854,00	55,00%	230.261,10	55,00%
05101.02 122 0125 4534						238.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00	109.718,08	46,10%	87.999,91	36,97%	87.681,91	36,84%
05101.02 122 0125 4534	Operac.Ações Administrativas			3	0101	238.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00	109.718,08	46,00%	87.999,91	37,00%	87.681,91	37,00%
05101.02 331 1201 6243						5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.450,00	49,00%	2.080,81	41,62%	2.080,81	41,62%
05101.02 331 1201 6243	Valorização do Servidor Público	02 / 331		3	0101	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	2.450,00	49,00%	2.080,81	42,00%	2.080,81	42,00%
84201.09 272 0000 9033						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.227,48	457.227,48	457.226,90	100,00%	457.214,90	100,00%	457.214,90	100,00%
84201.09 272 0000 9033	Encargos da Previdência Social dos Servidores da JME	09 / 272	2	1	0101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.795,13	219.795,13	219.795,13	100,00%	219.794,54	100,00%	219.794,54	100,00%
				1	0254	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.351,06	77.351,06	77.351,06	100,00%	77.350,60	100,00%	77.350,60	100,00%
				1	0258	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.574,88	126.574,88	126.574,40	100,00%	126.564,72	100,00%	126.564,72	100,00%
				1	0654	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.709,33	12.709,33	12.709,23	100,00%	12.709,00	100,00%	12.709,00	100,00%
				1	0658	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.797,08	20.797,08	20.797,08	100,00%	20.796,04	100,00%	20.796,04	100,00%
TOTAL						3.917.200,00	0,00	0,00	0,00	3.917.200,00	0,00	457.227,48	4.374.427,48	2.501.704,02	57,19%	2.469.613,23	56,46%	2.456.478,72	56,16%